

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº848/19, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Funcionária".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JULYELEN ALVES MOURA MOUZINHO**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Coordenadora Processamento de Dados, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir da presente data.

Art. 2º - Fica concedida gratificação, até cem por cento, sob os vencimentos da referida funcionária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 15/01/19
